

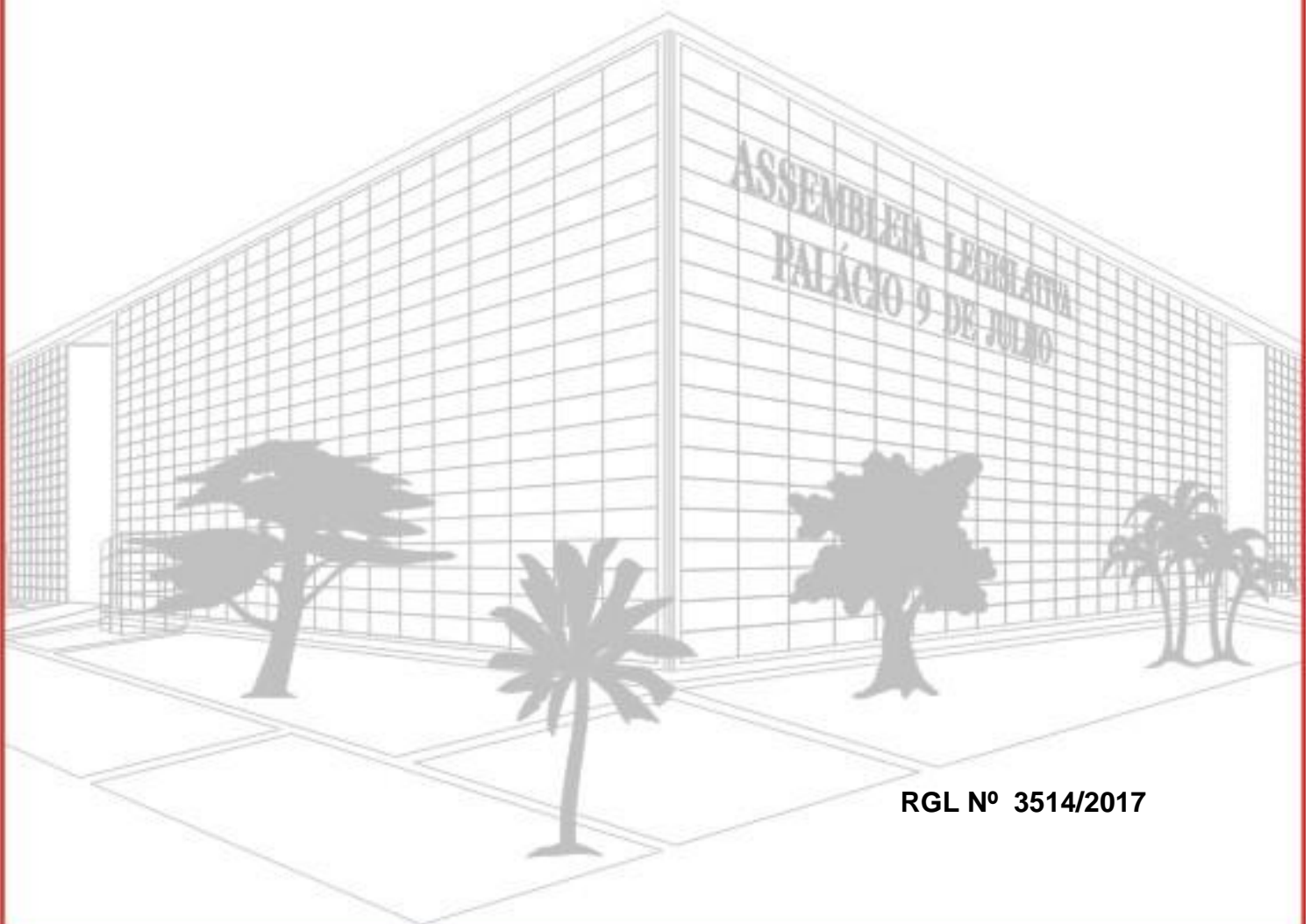


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1713, de 2017

Indica ao Sr. Governador a viabilização do término de obras de reforma paralisadas nas Delegacias de Polícia do Estado.

Autoria: **Deputado Pedro Tobias**



RGL Nº 3514/2017



INDICAÇÃO Nº 1713, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine ao órgão competente que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar o término das obras de reforma paralisadas nas Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedidos de várias lideranças políticas, de diversos municípios, apresentamos a propositura em tela com o propósito de viabilizar o término de várias reformas, já iniciadas, e atualmente paralisadas em diversas delegacias de polícia do Estado, considerando o importante papel dessa Instituição para a população do nosso Estado. Trata-se de uma Instituição histórica que exerce o papel de polícia judiciária no exercício da segurança pública, apurando infrações penais, na forma da legislação em vigor; trabalhando para uma convivência harmônica da comunidade; promovendo perícias criminais e médico-legais, quando necessárias; protegendo direitos e garantias individuais; promovendo identificação civil e criminal; custodiando provisoriamente pessoas presas; colaborando com o Poder Judiciário, Ministério Público e demais autoridades constituídas; reprimindo as infrações penais etc.

Portanto, se faz notório a importância desses prédios estarem em bom estado físico, uma vez que a maioria dos cidadãos tem contato com as polícias civis mediante suas unidades policiais, geralmente denominadas delegacias de polícia ou distritos policiais, distribuídos pelos municípios.

Diante do exposto e com o objetivo de cumprir nossas competências, tais como zelar pelos interesses da sociedade e do Estado vem apresentar a Indicação em questão, solicitando o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em 23/5/2017

a) Pedro Tobias